



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET-MEC-Sesu)
GRUPO PET-Sistemas de Informação (PET-SI)**

Editais PET-SI Nº 03/2011 - Processo de seleção

O grupo PET-SI, do Curso de Sistemas de Informação (SI) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP) torna público o processo de seleção de alunos para complementação da composição do grupo PET-SI.

O processo seletivo objeto deste edital visa selecionar e classificar alunos para ocuparem **oito** vagas para o grupo PET-SI, sendo que destas, **três** vagas serão destinadas à modalidade *aluno bolsista* e, **cinco** vagas serão destinadas às modalidades *aluno não-bolsista* ou *aluno colaborador voluntário*. As três diferentes modalidades de vagas são assim definidas:

- *Modalidade aluno bolsista*: vaga para aluno que atende aos requisitos estabelecidos pelo Programa PET (MEC/Sesu) para atuar no programa sob a condição de **bolsista**, assinando termo de compromisso junto ao Programa PET e comprometendo-se a atender o especificado nos Art. 18, Art. 19 e Art. 20 da Portaria MEC Nº 976 de 27/07/2010; com destaque para a restrição de não poder acumular bolsas;
- *Modalidade aluno não-bolsista*: vaga para aluno que atende aos requisitos estabelecidos pelo Programa PET (MEC/Sesu) para atuar no programa sob a condição de **não-bolsista**, assinando termo de compromisso junto ao Programa PET e comprometendo-se a atender o especificado nos Art. 18 e Art. 20 da Portaria MEC Nº 976 de 27/07/2010; com destaque para a restrição de não poder receber nenhum tipo de bolsa;
- *Modalidade aluno colaborador voluntário*: vaga para aluno que atende aos requisitos qualitativos estabelecidos no presente processo seletivo, assinando termo de compromisso junto ao Grupo PET-SI e comprometendo-se a atuar ativamente em todas as atividades do grupo; com destaque para a condição de que esta vaga é definida no âmbito do grupo PET-SI sem estabelecer qualquer vínculo formal do aluno com o Programa PET.

A dedicação ao programa PET-SI é a mesma para alunos das três diferentes modalidades: bolsistas, não-bolsistas e colaboradores voluntários. Todos os petianos deverão dedicar 20 horas semanais aos trabalhos com o grupo.

O processo seletivo objeto deste edital é aberto a estudantes regularmente matriculados nos segundo ou quarto semestres, que podem concorrer nas três



modalidades de vagas, e alunos matriculados no sexto semestre, que podem concorrer apenas na modalidade de vaga *aluno colaborador voluntário*, do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da EACH-USP.

Os alunos selecionados sob o âmbito deste edital e que de fato se tornarem petianos desenvolverão atividades extracurriculares de ensino, pesquisa e extensão. O início das atividades dar-se-á no mês de novembro de 2011.

I – Das instruções especiais:

1. O processo de seleção é realizado por uma comissão formada pela tutora do grupo PET-SI, a qual também coordena a comissão, por um professor do curso de SI da EACH e pelos atuais petianos (bolsistas, não-bolsistas e colaboradores voluntários).
2. O aluno selecionado pelo presente processo de seleção poderá permanecer como bolsista, não-bolsista ou colaborador voluntário do Grupo PET-SI enquanto:
 - a. estiver sob a condição de aluno do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da EACH-USP;
 - b. apresentar rendimento acadêmico adequado segundo as prerrogativas do Programa PET;
 - c. cumprir o respectivo termo de assinado no momento de sua entrada no Grupo PET-SI.
3. O *aluno bolsista* e o *aluno não bolsista*, que permanecerem no grupo por pelo menos dois anos, terão direito a um certificado emitido pelo MEC.
4. O *aluno bolsista* e o *aluno não bolsista*, que permanecer no grupo por menos dois anos, e ainda o *aluno colaborador voluntário*, terá direito a uma declaração de participação no Grupo PET-SI emitida pela tutora do grupo.
5. Recomenda-se consultar a página do MEC para tomar ciência sobre as normas do programa (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=12223).
6. Recomenda-se consultar o projeto de criação do grupo PET-SI para tomar ciência sobre seus objetivos bem como sobre as atividades sugeridas para o primeiro ano de trabalho (<http://each.uspnet.usp.br/sarajane/SubPaginas/projetos.htm>).
7. Recomenda-se consultar a homepage do grupo PET-SI para tomar ciência sobre as atividades do grupo bem como sobre sua formação (<http://each.uspnet.usp.br/petsi>).



8. Outras informações sobre o Grupo PET-SI podem ser obtidas via e-mail pet-si-each@usp.br ou na sala 210 Bloco I1 na EACH.

II – Dos requisitos e das condições para a participação no processo de seleção:

1. Não ser bolsista de qualquer outro programa, se o aluno almeja ocupar vaga na modalidade bolsista ou não bolsista.
 - a. Apenas para o caso de vaga para colaborador voluntário, esta exigência não se aplica.
2. Apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 6,0 (seis pontos), considerando a média com reprovações.
3. Estar ciente da Portaria Nº 976 de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação.
4. Ter disponibilidade para dedicar 20h semanais às atividades do programa.

III – Das inscrições no processo de seleção:

1. A inscrição deve ser feita por meio do envio da documentação abaixo relacionada para o e-mail pet-si-each@usp.br, no período de **18 a 22 de outubro de 2011**.
 - a. **Formulário de inscrição** – contendo informações básicas para identificação de aluno USP, e-mail e telefone de contato e manifestação de interesse, em ordem de prioridade, nas modalidades de vaga (formato .pdf)
 - b. **Currículo vitae** – contendo informações básicas sobre: dados pessoais, formação escolar, cursos complementares (línguas estrangeiras, cursos de atualização técnica, etc) e outras experiências anteriores, podendo incluir experiências profissionais. (formato .pdf)
 - c. **Histórico escolar** – obtido junto ao sistema Jupiter. (formato .pdf)

IV– Das avaliações dos candidatos:

1. A comissão de seleção conduzirá o processo seletivo obedecendo às seguintes etapas, para as quais serão atribuídas notas na escala de 0 a 10:
 - a. **Entrevista** com os professores componentes da comissão de seleção, agendada para o dia **24 de outubro de 2011**, a partir das **12:00 horas**, na sala **320-A Bloco I1 na EACH**, para avaliação das habilidades e qualidades pessoais necessárias ao trabalho em equipe, com destaque quanto ao com-



- prometimento e conhecimento sobre o Programa PET e interesse na formação de excelência.
- i. Cada candidato receberá a confirmação do horário de sua entrevista via e-mail, no dia **23 de outubro de 2011**.
 - ii. O período de realização das entrevistas pode ser estendido para o dia **25 de outubro de 2011**, a depender do número de inscritos.
- b. **Entrevista** com os atuais petianos do grupo PET-SI, componentes da comissão de seleção, agendada para o dia **24 de outubro de 2011**, a partir das **12:30** horas (em horário logo posterior à saída da entrevista com os professores), na sala **210 Bloco I1 na EACH**, para avaliação das habilidades e qualidades pessoais necessárias ao trabalho em equipe, com destaque quanto ao comprometimento e conhecimento sobre o Programa PET e interesse na formação de excelência.
- i. Cada candidato receberá a confirmação do horário de sua entrevista via e-mail, no dia **23 de outubro de 2011**.
 - ii. O período de realização das entrevistas pode ser estendido para o dia **25 de outubro de 2011**, a depender do número de inscritos.
- c. **Análise de currículos vitae**, para avaliação das experiências anteriores do candidato bem como para avaliação de sua capacidade de apresentação de informação curricular.
- d. **Análise dos históricos escolares**, para avaliação do desempenho escolar e do coeficiente de rendimento acadêmico.
- e. **Participação em dinâmicas de grupo e provas escritas**, para avaliação de suas habilidades de interação interpessoal, comunicação e trabalho em equipe e de sua capacidade de concentração, argumentação e expressão escrita, respectivamente, agendadas para o dia **27 de outubro de 2011**, a partir das **13:30 horas**, em local que será informado durante a entrevista. Esta atividade terá duração máxima de cinco horas, com intervalo de 15 minutos entre as atividades.

Parágrafo único: O aluno, ao inscrever-se no processo seletivo, se compromete a comparecer a todas as atividades do processo seletivo, nos horários e locais determinados, sob pena de ser desclassificado do processo se assim não o fizer.

2. A nota final do aluno será equivalente à média ponderada dos pontos obtidos em cada etapa, considerando conjunto de pesos a ser estabelecido no âmbito da comissão de seleção. A nota final será utilizada para fins de classificação dos candidatos.



V – Da classificação e da chamada para ocupação de vaga:

1. Candidatos que não alcançarem nota final maior ou igual a **6,0** estarão desclassificados.
2. Um lista de classificação única será formulada com base na nota final atribuída a cada aluno.
3. A chamada para ocupação das vagas seguirá a ordem da lista de classificação única e a manifestação de interesse e ordem de prioridade constantes dos formulários de inscrição.
4. Os demais classificados, que não alcançarem classificação para ocupação das vagas em primeira chamadas, comporão lista ordenada de esperada para possíveis chamadas posteriores.

V– Do Resultado:

1. Os números USP dos alunos selecionados bem como a lista ordenada de espera serão divulgados no dia 1º de novembro de 2011 – na página do Grupo PET-SI.

VI- Das Disposições Finais:

1. O prazo de validade do presente edital se encerra com a publicação de novo edital.
2. Os casos não convencionais e, portanto, não previstos por este edital serão julgados pela comissão de seleção.

São Paulo, 9 de outubro de 2011.

Profa. Dra. Sarajane Marques Peres
Professora Doutora - Tutora do Grupo PET-SI da EACH/USP